ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2010

PROMULGADO
Em: 08/06/10

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO PROFESSOR DR. ROBERTO GONDIM PIRES.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão jequieense para o Professor Dr. Roberto Gondim Pires.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQU

Sob número 04/10 **à fls.** 79V.
Do livro Dec. Legisl. número 01
Jequié 08 de junho de 2010